

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quarta-feira 29 de janeiro de 1992

ANO XVI Nº 020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE GOVERNO.....	5
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	11
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	11
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.....	11
PROCURADORIA GERAL.....	12

CÂMARA LEGISLATIVA AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	14

AVISO

Os atos de nomeação de diretores da rede Oficial de Ensino do Distrito Federal vão publicados em Suplemento que acompanha esta edição.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.748 DE 28 DE janeiro DE 1992

Dá nova redação aos Artigos 3º, 6º, 9º e 11, do Decreto N.º 13.354, de 1º de agosto de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando a necessidade de se adequar a Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI à estrutura básica de que trata a Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 3º, 6º, 9º e 11, do Decreto nº 13.354, de 1º de agosto de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Compete à Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI, órgão de deliberação coletiva da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a coordenação normativa da política e da execução das atividades de processamento eletrônico de dados e tratamento da informação.

Art. 6º Integram a CATI:

- I - Secretário de Fazenda e Planejamento, na qualidade de Presidente;
- II - Secretário de Governo;
- III - Secretário de Administração e Trabalho;
- IV - Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno;
- V - Diretor-Presidente da Codeplan; e,
- VI - Diretor de Informática da Codeplan.

Art. 9º A Secretaria de Fazenda e Planejamento prestará apoio técnico à CATI mediante o desempenho das seguintes atividades:

- I - controle do cumprimento das decisões da CATI; e,
- II - preparo e divulgação da política, das diretrizes, dos atos normativos e de mais documentos de interesse da CATI, ligados a processamento de dados.

Art. 11. Fica o Secretário de Fazenda e Planejamento responsável pelo acompanhamento e controle da execução deste Decreto, sem prejuízo das demais responsabilidades nele contidas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

DECRETO N.º 13.749 DE 28 DE janeiro DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para reforço da dotação que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1992
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

ANEXO I		Cr\$ 1.000,00		
SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº 13749 DE 28 DE JANEIRO DE 1992		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
51001	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF			5.000
51001.04070212.056	0000 EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGRPECUARIO E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS			5.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA	3190.00	20	5.000
TOTAL				5.000

ANEXO II		Cr\$ 1.000,00		
CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº 13749 DE 28 JANEIRO DE 1992		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA		VALOR
		DA	FT	
		DESPESA		
51001	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF			5.000
51031.04070212.056	0000 EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			5.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	3490.39	20	5.000
TOTAL				5.000

DECRETO N.º 13.750 DE 28 DE JANEIRO DE 1992

Delega competência ao Secretário de Fazenda e Planejamento para os fins que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o § 3º, do artigo 5º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica delegada competência ao titular da Secretaria de Fazenda e Planejamento para exercer, no âmbito dessa Pasta, as atribuições a que se refere o § 3º, do artigo 5º, da Lei nº 236, de 20 de janeiro de 1992.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1992
104ª da República e 32ª de Brasília

[Assinatura]
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 13.737 DE 23 DE JANEIRO DE 1992

Altera dispositivos dos Regulamentos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS; Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos-IVVC, e das outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei nº 82 de 26 de dezembro de 1966, com a alteração da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

D E C R E T A :

Art. 1º O caput do art. 483 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 483. Pagar o imposto após o término do prazo fixado para o seu recolhimento sem multa e juros de mora, antes de qualquer procedimento fiscal, juros de mora de 1% ao mês ou fração e multa de vinte por cento sobre o valor do imposto atualizado pela variação da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF diária."

Art. 2º O inciso I do art. 131 do Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 131"

I - pagar o imposto após o término do prazo fixado para o seu recolhimento sem acréscimo de multa e juros de mora, antes de qualquer procedimento fiscal, juros de mora de 1% ao mês ou fração e multa de vinte por cento sobre o valor do imposto atualizado pela variação da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF diária."

Art. 3º Os incisos I e II do art. 16 do Regulamento do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos-IVVC, aprovado pelo Decreto nº 11.562, de 11 de maio de 1989, alterados pelo Decreto nº 12.180, de 31 de janeiro de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16"

I - até o nono dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, nas vendas a varejo efetuadas por qualquer estabelecimento, permitido o seu recolhimento, atualizado monetariamente, sem multa e juros de mora, até o vigésimo dia do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador. Após este prazo, o imposto será acrescido de juros de mora de 1% ao mês ou fração e multa de vinte por cento sobre o valor do imposto atualizado pela variação da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF diária."

II - na hipótese do art. 7º, até o nono dia do mês subsequente ao da venda a estabelecimento varejista, permitido o seu recolhimento, atualizado monetariamente, sem multa e juros de mora, até o vigésimo dia do mês subsequente ao da venda a estabelecimento varejista. Após este prazo, juros de mora de 1% ao mês ou fração e multa de vinte por cento sobre o valor do imposto atualizado pela variação da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF diária."

Art. 4º Os tributos não pagos até a data prevista para seu recolhimento sem atualização monetária, terão seus valores atualizados monetariamente pela variação da UPDF diária, calculada desde o dia em que o débito deveria ter sido pago, até o seu efetivo recolhimento.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1992.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de janeiro de 1992

104ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

[Assinatura]
EVERARDO MACIEL

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 017, de 24.01.92)

Decreto de 28 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, com a missão especial de participar dos trabalhos de implantação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

[Assinatura]
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

Decreto de 28 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JARBAS DA SILVA MARQUES do Cargo de Natu reza Especial de Secretário Adjunto da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Fede ral, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JARBAS DA SILVA MARQUES para exercer o Car go em Comissão de Coordenador de Estudo e Pesquisa, Símbolo DFG-14, da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econô mico do Distrito Federal e Entorno.

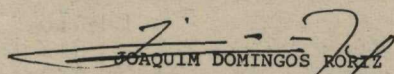
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de janeiro de 1992.

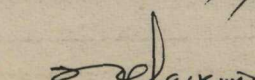
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, JORGE CARLOS VIEIRA DE CARVALHO, matrí- cula nº 92.512-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Asses sor Técnico do Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Fede- ral, a partir de 01.02.92.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



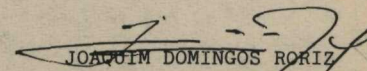
NURI ANDRAUS GASSANI

Decreto de 28 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA do Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Chefe de Gabinete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.



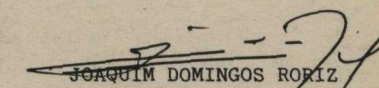
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, matrícula 664-5, para ocupar o Cargo de Chefe de Gabinete do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Código DFG-14, criado pela Lei nº 159, Art. 5º.



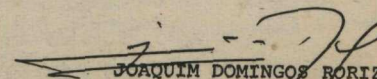
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LÍVIO PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador do Programa de Desen volvimento Comercial da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo do Distrito Federal, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 28 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido GLAUCO ALVES LACERDA, do Cargo de Coordenador de Estudo e Pesquisa, Símbolo DFG-14, da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

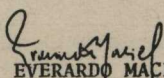
Decreto de 28 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Matrícula nº 33.075-2, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-12, de Assessor do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ


EVERARDO MACIEL

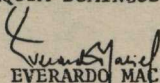
Decreto de 28 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, Matrícula nº 33.075-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ


EVERARDO MACIEL

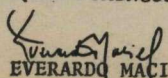
Decreto de 28 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, IGUATEMY AMANCIO DOS SANTOS, matrícula nº 33.120-1, do Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Coordenador do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ


EVERARDO MACIEL

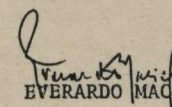
Decreto de 28 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ARILDO OLIVA FRANÇA, do Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Orçamento, Código DFG-13, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ


EVERARDO MACIEL

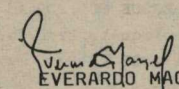
Decreto de 28 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear HÉLIO BEBIANO, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Orçamento, Código DFG-13, da Coordenação do Sistema de Orçamento, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ


EVERARDO MACIEL

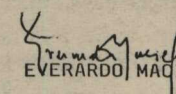
Decreto de 28 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA REGINA DOS SANTOS VERGUEIROS, Matrícula nº 34.831-7, requisitada do Ministério da Educação, para exercer Cargo em Comissão, de Assistente da Divisão de Informação e Estatística, Código DFA-05, da Coordenação do Sistema de Planejamento, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ


EVERARDO MACIEL

Decreto de 23 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ERASMO PEREIRA DE FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO MACIEL

Decreto de 28 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ADRIANE LUIZA DE CARVALHO LOURENTINO, Matrícula nº nº 31.014-X, requisitada da Fundação do Serviço Social, para exercer Cargo em Comissão, de Assistente, Código DFA-05, do Núcleo de Controle de Processamento de Dados da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c" do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ROSÁLIA CRISTINA RODRIGUES CURADO, Técnico de Administração Pública, matrícula 22.130-9, para substituir ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS, Secretário Administrativo do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, no período de 03 a 22.02.92, por motivo de férias.

Carlos Sant'Anna
CARLOS SANT'ANNA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 013/92-SEF DE 27 DE JANEIRO DE 1992

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF diária de janeiro de 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação do art. 3º da Lei nº 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

I - A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal-UPDF diária, no período de 28 e 29 de janeiro de 1992, será a seguinte:

- a) 28 de janeiro: 83.522,76
- b) 29 de janeiro: 84.517,06

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de janeiro de 1992
EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEF Nº 017 DE 28 DE JANEIRO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF, nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1992.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		CREDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO A PORTARIA SEF No. 017 de 28 de janeiro de 1992		Cr\$ 1.000		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			800
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			800
19001.10070212.048	0000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA, URBANISMO E EDIFICACOES			800
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3490.34	00	500
		3490.35	00	300
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			3.500.000
50002.16880211.095	0000 - AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS INSTALACOES			
	0001 - AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS INSTALACOES DO DER	4590.51	00	3.500.000
				3.500.800

ANEXO II

CANCELAMENTO		CREDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO A PORTARIA SEF No. 017 de 28 de janeiro de 1992		Cr\$ 1.000		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			800
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			800
19001.10070212.048	0000 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA, URBANISMO E EDIFICACOES			800
	0001 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3490.39	00	800
50002	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			3.500.000
50002.16880211.095	0000 - AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS INSTALACOES			
	0001 - AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS INSTALACOES DO DER	4590.52	00	3.500.000
				3.500.800

PORTARIA SEF Nº 016 DE 28 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1992

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO		ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
ANEXO A PORTARIA SEF No. 016 DE 28 DE JANEIRO DE 1992.		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.600.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			4.600.000
47001.13754282.090	0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			4.600.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3490.92	20	4.600.000
TOTAL				4.600.000

ANEXO II Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO A PORTARIA SEF No. 016 DE 28 DE janeiro DE 1992. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
47000	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			4.600.000
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			4.600.000
47001.13754282.090	0000 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICA-HOSPITALAR			4.600.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3490.30	20	4.600.000
TOTAL				4.600.000

PORTARIA SEF No 014 DE 28 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988.

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Gabinete do Governador e da Secretaria de Planejamento, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1992

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

ANEXO I Cr\$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO A PORTARIA No 014 SEF DE 28 DE JANEIRO DE 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			44.663.200
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			44.663.200
11001.10585752.076	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES			44.663.200
	0001 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	3.4.90.39	00	26.215.200
		3.4.90.39	29	18.448.000
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			50.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			50.000
13001.03090212.010	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA AÇAO GOVERNAMENTAL			50.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.4.90.92	00	50.000
TOTAL				44.713.200

ANEXO II Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ANEXO A PORTARIA No 014 SEF DE 28 DE JANEIRO DE 1992

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			44.663.200
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			44.663.200
11001.10585752.076	0000 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES			44.663.200
	0001 CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	3.4.90.30	00	26.215.200
		3.4.90.30	29	18.448.000
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			50.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			50.000
13001.03090212.010	0000 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA AÇAO GOVERNAMENTAL			50.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	3.4.90.39	00	50.000
TOTAL				44.713.200

PORTARIA SEF No 015 DE 28 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF nº 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1992

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

ANEXO I Cr\$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA SEF No 015 DE 28 JANEIRO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			11.649.912
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			11.649.912
26001.03070232.113	0000 DIVULGACAO E PUBLICIDADE			11.649.912
	0002 REALIZACAO DE CAMPANHAS E EVENTOS	3490.34	00	11.649.912
TOTAL				11.649.912

ANEXO II Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA SEF No 015 DE 28 JANEIRO DE 1992 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			11.649.912
26001	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			11.649.912
26001.03070232.113	0000 DIVULGACAO E PUBLICIDADE			11.649.912
	0002 REALIZACAO DE CAMPANHAS E EVENTOS	3490.39	00	11.649.912
TOTAL				11.649.912

PORTARIA No 049/91-SEF, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991
RETIFICACAO

Na emenda da Portaria nº 049/91-SEF, de 30 de dezembro de 1991, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL nº 258, de 31 de dezembro de 1991, ONDE SE LÊ: "... não especificados"; LEIA-SE: "... não edificadas".

Brasília, 24 de janeiro de 1992

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/83-SEF de 04 de janeiro de 1983, e o que dispõe o item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR FILOMENA MARTINS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 25.093-7, para substituir ANTONIO CARLOS GALLETI, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento/GDF, no período de 03.02 a 22.02.92, por motivo de férias regulamentares.

ACHILLES DE SANTANA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 28 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 001.012671/92-PEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ELY FERRAÇO ROSA, matrícula nº 81.561-6, no cargo de Professor, Nível-3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012669/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANNA FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 81.327-3, no Cargo de Técnico de Assistência à Educação/ Agente Administrativo, Grupo Médio, classe Especial, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o Artigo 40, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da Constituição de República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO 28 DE DE janeiro DE 1992.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º inciso IV do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.016661/91-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AFRÂNIO VIEIRA DE FRITO, matrícula nº 82.929-3, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 40, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no Artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL
INSTRUÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 1992

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 — Designar PEDRO FERREIRA NETO, matrícula nº 102.371-01, Assistente Superior de Saúde (Administrador), lotado na Administração do Hospital de Base do Distrito Federal, WILSON SZERVINSKS SILVA, matrícula nº 101.802-07, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), lotado na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais/ADMC e ELLISTON LOBATO SANTOS, matrícula nº 124.075-07, Chefe da Seção de Contabilidade Orçamentária e Patrimonial do Departamento de Recursos Econômico-Financeiros/ADMC, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar responsabilidade pelos prejuízos decorrentes de danos causados ao Diluidor Automático marca GEMENI, RP nº 10.348-FPE, pertencente ao Equipamento Automatizado para Dosagem Bioquímica — RP nº 10.347, do Hospital Regional do Gama, conforme consta do Processo nº 061.008.576/89.

2 — A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

3 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 22 de janeiro de 1992

JOFRAN FREJAT

SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 30.12.91, publicada no DODF nº 28, de 31.12.91, JOSÉ MOTA SALES, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, matrícula nº 16.140-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Chefe da Seção de Documentação, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal.

Brasília, 27 de janeiro de 1992

COLBERT GADIA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA
ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 30 de dezembro de 1991, publicada no DODF nº 258, de 31.12.91, ANTONIO RÊGO CAVALCANTE, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.067-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, Símbolo DFG-02, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos(ex-SDU) do Distrito Federal.

Brasília, 27 de janeiro de 1992

ELIANE RANGEL SILVEIRA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 DE 27 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte ao funcionário JOSÉ ANTONIO ALVES CARNEIRO, matrícula n° 35.398-1, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Símbolo DF-05, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas desta Região Administrativa, com base no artigo 4° Parágrafo Único, do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 27 de janeiro de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PARANOÁ**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.539, de 30 de julho de 1990 e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG.

RESOLVE:

EXONERAR KÁTIA ROSÂNGELA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula n° 35.026-5, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Licenciamento de Obras, Código DFG — 02, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Governo do Distrito Federal.

Paranoá DF., 24 de janeiro de 1992

DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ

Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.539, de 30 de julho de 1990 e Subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA GORETTI DA ABADIA, matrícula n° 35.025-7, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro, Código DFG-02, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Governo do Distrito Federal.

Paranoá DF., 24 de janeiro de 1992

DINÍSIO ANTÔNIO DA CRUZ

Substituto

NÚCLEO BANDEIRANTE**ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 12.555 e Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor MÁRCIO FRANCISCO DUTRA PINTO, Auxiliar Assistente a Educação, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante por motivo de férias do titular, no período de 03 de fevereiro de 1992 a 03 de março de 1992.

Núcleo Bandeirante-DF, 27 de janeiro de 1992

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, inciso I, do Decreto n° 12.555 e Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor HELBERTO ROBSON OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula n° 33.254-2, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, Referência 14B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção Financeira, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias do titular, no período de 03.02 a 22.02.92.

Núcleo Bandeirante-DF, 27 de janeiro de 1992

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 12.555 e Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora IRENY MENDES DE SOUZA, Assistente Administrativo, pertencente ao Convênio n° 003/91 — SAAR/NOVACAP, para substituir o Diretor da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, no período de 03 a 22.02.92, por motivo de férias do titular.

Núcleo Bandeirante-DF, 27 de janeiro de 1992

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1992**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do Artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, aprovado pelo Decreto n° 2.287, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 11/92—DO/RA—VIII, de 21 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

SUSPENDER, por 15 (quinze) dias, nos termos da alínea h, do Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, matrícula n° 65.813-8, admitido através do Convênio n° 003/91, firmado entre a SAAR/NOVACAP.

Núcleo Bandeirante-DF, 24 de janeiro de 1992

NIVARDO BARROS DE MACÊDO

CEILÂNDIA**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541 de 30.07.90,

RESOLVE:

DESIGNAR RUBENS ALVES FERREIRA, matrícula n° 24.716-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Encarregado de Fiscalização de Obras EGÍDIO CHINI, matrícula n° 24.690-5, Código DFG-01, no período de 03.02 a 22.02.92, por motivo de férias regulamentares.

Ceilândia-DF, 23 de janeiro de 1992

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541 de 30.07.90,

RESOLVE:

DESIGNAR VIRMONTES JOSÉ, matrícula n° 18.894-8, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Cálculos da Divisão de Exames e Aprovação de Projetos TEREZA CRISTINA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

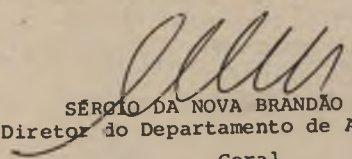
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SSP/DF, de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal, através do Processo nº : 050.000017/92,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas extras mensais, no período de 01 a 31 de janeiro de 1992, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1992


SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração Geral

QUADRO QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE 01 DE 1992
SERVIDORES LOTADOS NO IML, QUE FAZEM JUS A HORA EXTRA NO MÊS DE JANEIRO/92.

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
33.135-X	Adão Basilio de Carvalho	48
33.174-0	Admar dos Santos Menezes	60
33.125-2	Carlos José Jesus de Oliveira	60
22.839-7	Clodoaldo Domingos Correia	60
33.141-4	Débora Vital de Souza	60
26.895-x	Douglas Oliveira Santos	48
31.960-0	Edilson Gomes da Silva	60
31.712-8	Elias Alves de Castro	60
26.175-0	Elias Jerônimo da Silva	60
33.145-7	Elisama Reis de Souza	60
25.173-9	Ely Wanderley de Gonçalves Prado	60
33.131-7	Elson José de Melo	60
19.486-7	Fideles Pereira dos Santos	60
15.264-1	Fernandes Antonio Noronha	60
31.881-3	Hermes Ferreira da Silva	60
33.218-6	Idalécio Cordeiro da Silva	60
33.122-8	Ivonilde Alves	60
08.683-5	João Izidio dos Santos	60
33.133-2	José Dilson Alves Felix	48
15.283-8	José Pereira Neves	60
30.431-X	José Wilson da Silva	60
31.947-3	Josenildo Vila Nova	60
33.144-9	Lilian Cristina Brito Santana	60
33.123-6	Maria Conceição Rosa	60
22.161-9	Maria Helena Queiroz Reis	60
33.143-0	Maria Lúcia de Azevedo	48
33.136-8	Maurício Braule Pinto	60
33.307-7	Mauro Lúcio do Nascimento Raposo	48
33.175-9	Milton Lopes de Souza	60
08.590-1	Moema do Nascimento	60
33.159-7	Nilmar Mendes Peixoto	48
33.137-6	Patricia de Oliveira Ramalho	60
31.870-1	Pedro José de Medeiros	60
30.424-7	Rui Antonio de Araújo Lima	60
31.877-9	Valmir Paes do Nascimento	48
33.146-5	Washington Alves dos Santos	60
11.135-X	Adelcio Resende Neves	48

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1992.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o constante do Processo nº 030.013.684/91.

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOSÉ ALVES DA SILVA, aposentado no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 05.693-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a partir de 27 de janeiro de 1988, calculados com base no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, e incluir as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo Único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 23 de janeiro de 1992

IÔNIO OLIVEIRA DE SOUZA

Substituto

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria nº 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Designar AMÉLIA MENDES RABELO, Técnico de Assistência à Educação, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, matrícula nº 33.882-6, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessora, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 02.01.92.

Brasília, 20 de janeiro de 1992

GEDEAN CAMPELO NUNES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
MATRÍCULA: 32.212-1

DESPACHO: Concede o benefício do salário-família, pelo dependente: GABRIEL BEZERRA PRATINI, filho, nascido em 26.06.91, conforme certidão apresentada, a partir de 22.01.92.

Brasília, 24 de janeiro de 1992

TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO
Chefe da Seção de Pessoal-DAG/SEMATEC

PROCURADORIA GERAL**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1992**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 31 de março de 1983,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 28 de janeiro de 1992, LYRIAN MAURA SOARES VELOSO, Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 30.885-4, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo

Brasília, 28 de janeiro de 1992

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1992

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 31 de março de 1983,

RESOLVE:

Dispensar CLARA MARIA DO NASCIMENTO, Assistente, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.494-X de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-02, da Procuradoria do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

Brasília, 28 de janeiro de 1992

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1992

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 31 de março de 1983,

RESOLVE:

Nomear MARIA DIVINA ROSA DE OLIVEIRA, Técnica de Nível Superior, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Escola Nacional de Administração, para Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-02, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 1992

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JANEIRO DE 1992

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 31 de março de 1983,

RESOLVE:

NOMEAR CLARA MARIA DO NASCIMENTO, Assistente, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 34.494-X para Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 28 de janeiro de 1992.

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

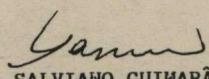
CÂMARA LEGISLATIVA**ATO DO PRESIDENTE Nº 024, DE 1992**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DE JESUS SANTANA, Agente de Apoio, GF-8, matrícula nº 10.566-43, para substituir JOSÉ DIVINO DE SOUSA, Chefe de Unidade, GF-5, da Coordenadoria de Serviços Gerais, da 2ª Secretaria, durante o período de férias deste, de 10.01.92 a 30.01.92.

Brasília, 27 de janeiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

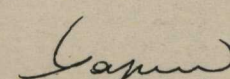
ATO DO PRESIDENTE Nº 022, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DISPENSAR DAVID AZEVEDO RAMOS da função de Agente de Apoio, GF-8, da Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 27 de janeiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 023, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

RESOLVE:

DESIGNAR DAVID AZEVEDO RAMOS para exercer a função de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Diretoria de Infra-Estrutura, da 2ª Secretaria.

Brasília, 27 de janeiro de 1992.


Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

VIGÊNCIA INDEFINIDA

DATA DA REALIZAÇÃO: 13.02.92.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: AUDITÓRIO DA TERRACAP.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 01, Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 6º Andar (sala 609 - Centro de Documentação), no horário das 14:30 às 18:30 horas.

WASHINGTON NOVAES
Secretário

(Dias 27, 28 e 29)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS-EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR - BRASÍLIA-DF
CGC/MF 00.031.724/0001-00 - FONES: 224-3808 e 224-3364

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, pelo presente Edital, faz saber aos seus associados e demais interessados, o resultado das Eleições à escolha dos integrantes da Lista Tríplice, de acordo com o que dispõe o ATO 246, art. 2º, ITST, realizadas conforme o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do DF, edição do dia 21 de janeiro de 1992, cuja apuração se realizou na Sede Social da Entidade, situada no SCS-Edifício José Severo, 7º andar, Brasília-DF, às 19:00 horas, do dia 24 de janeiro de 1992, apresentando o seguinte resultado, pela ordem de votos recebidos, os Srs.: JOSÉ MOACIR BRÁUNA: 80 (oitenta) votos; FRANCIJAIRO ANANIAS DA SILVA: 53 (cinquenta e três) votos; e EDILSON JOSÉ MUNIZ: 47 (quarenta e sete) votos; eleitos respectivamente em 1º, 2º e 3º lugares.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1992.

GERALDA GODINHO DE SALES
Vice-Presidente

(DAR-Cr\$ 15.620,00)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados que o subitem 3.1.4 do Edital de Tomada de Preços COMAP/NUMAP n° 92/003 passa a ter a seguinte redação.

- Subitem 3.1.4 - apresentem 02 (dois) atestados de capacidade técnica, comprovando ter executado obras em concreto e alvenaria, com área mínima de 2.500,00m² (em cada obra), incluindo instalação de sistema de ar condicionado central com capacidade de 35 TR's fornecidos por órgãos públicos da administração direta, autarquias, empresas públicas, entidades paraestatais e por empresas privadas de notório conceito, indicando local, tipos de materiais utilizados, prazos, data de conclusão e nome e número do CREA do responsável técnico, desde que não sejam atendidas as condições do subitem 3.1.2.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1992

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 002/92

A Comissão Permanente de Licitação da Radiobrás - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., instituída pela Portaria Presi n° 0190/91, de 25.06.91, leva ao conhecimento dos interessados que na forma do disposto na Portaria n° 385 do Ministério da Justiça, de 15.07.91, que aprova o regulamento de licitações e contratos desta Empresa, fará realizar Tomada de Preços para:

OBJETO: Contratação dos serviços de assistência Médico-hospitalar, métodos complementares de diagnósticos e tratamento e serviços auxiliares aos benefi-

ciários regularmente cadastrados pela Radiobrás, no Distrito Federal e em todos os Estados da Federação.

DATA E LOCAL: 14.02.92, às 15:00 (quinze) horas, no SCR N. 702/3 Bloco B n°s 16/18, em Brasília-DF.

EDITAL: Após o recolhimento da importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), na Tesouraria da Empresa, ou depósito efetuado no Banco do Brasil S.A., Agência n° 0452-9 Central/Brasília-DF, conta corrente n° 195.179-3, o Edital poderá ser obtido por Empresa previamente cadastrada na Radiobrás, no endereço acima mencionado, a partir da data de publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da presente Tomada de Preços, das 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, local onde também poderão ser fornecidos esclarecimentos e informações complementares. O Edital será afixado no quadro de avisos da Radiobrás localizado no subsolo.

Brasília, 28 de janeiro de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO
DISTRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA

EDITAL N° 001/92 - SP/DAG/PRG

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 17, do Decreto n° 8.858, de 23 de agosto de 1985, com a alteração dada pelo Decreto n° 11.908 de 24 de outubro de 1989, adotando-se critérios definidos pelo Processo n° 020.000.151 de 1986, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 1ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, Art. 17 do Decreto n° 11.908 de 1989, que altera dispositivos do Decreto n° 8.858/85.

OBS: Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos Currículos na Secretária do Conselho Superior, sala 416, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, da realização da sessão.

Brasília, 27 de janeiro de 1992



LYRIAN MAURA SOARES VELOSO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/PRG

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 1ª CATEGORIA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	TEMPO C.D.F.	TEMPO SERV. PÚBL.	DATA INSCRIÇÃO
01	03.562-9	SÔNIA ROCHA NELLO SOUZA	2.535	4.407	10.740	10.740	23.05.40
02	01.081-X	FLORÊNCIO RODRIGUES DA LUZ	2.535	4.407	10.732	11.844	13.12.42
03	04.580-X	ADA TOLEDO ARANTES	2.535	4.407	10.650	12.684	31.08.37
04	05.107-1	JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS	2.535	4.407	10.427	10.761	12.10.38
05	08.524-3	MARIA MAGALI DOS SANTOS	1.973	4.407	9.627	10.407	09.08.42
06	08.520-0	LUIZA LEMOS	1.973	4.407	9.571	10.073	28.04.37
07	07.770-4	RAIBUNDO BANDEIRA DA ROCHA	1.973	4.407	9.435	9.435	07.12.44
08	08.864-1	MARCEL CÉSAR NETO	1.973	4.407	9.145	9.145	14.04.47
09	28.803-9	JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO	935	1.330	10.269	10.269	28.08.43
10	28.804-7	SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	935	1.330	5.008	5.008	04.09.54
11	28.824-1	MARIA DA CONCEIÇÃO AYRES CERNICHIARO	935	1.330	4.449	12.385	03.05.42
12	28.823-3	KEY NATAL DE ANDRADE COELHO	935	1.330	4.298	9.124	25.12.51
13	28.815-2	MURILLO DE ALMEIDA NORRE JÚNIOR	935	1.330	3.432	3.432	18.06.55
14	28.821-7	LEILA MARIA RAMOS DOBRADO	935	1.330	2.651	3.144	14.08.58
15	28.828-2	VERA FRANCISCA FIALHO MUST ANDRELLI	935	1.330	1.726	2.050	05.11.41
16	28.809-8	JOSÉ REZENDE FILHO	935	1.330	1.533	10.511	29.12.40
17	28.826-8	JOSÉ LUCIANO ARANTES	935	1.330	1.330	3.822	10.10.57
18	28.828-4	LUIZ EDUARDO DA HORTIZ	935	1.330	1.330	3.674	08.12.61
19	28.818-7	SÉRGIO CARVALHO	935	1.330	1.330	3.516	28.07.60
20	28.814-4	ANGELA SILVEIRA RAMOS VELOSO	935	1.330	1.330	3.083	08.06.60
21	28.825-X	ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRAMBÃO	935	1.330	1.330	2.231	30.05.60
22	28.820-9	CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO	935	1.330	1.330	2.184	29.03.63
23	28.807-1	LEODITO LUIZ DE FARIA	935	1.330	1.330	1.694	08.04.48
24	28.808-3	LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO	935	1.330	1.330	1.330	31.10.59
25	28.819-5	FERNANDO ANTONIO DUSTI ROCHA	935	1.330	1.330	1.330	17.07.61
26	28.832-2	MARIA DOLORES DE AQUINO SERRA	894	1.330	1.330	3.725	25.12.63
27	28.945-0	JUVENAL ANTUNES PEREIRA	765	1.243	7.036	11.878	08.12.37
28	28.943-4	LÍDIA BARREIRA M. DE ARAÚJO	765	885	885	885	31.10.59
29	28.940-X	ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	620	886	886	886	31.07.52
30	00.858-3	ALBERTINA LÚCIA MACHADO DE CARVALHO	562	562	5.952	5.952	06.10.34
31	30.373-9	LENY NEVES PIMENTA	543	872	972	5.176	19.12.42
32	30.090-X	LENY PEREIRA DA SILVA	477	1.017	2.117	2.117	26.05.56
33	30.773-4	ALMIR WAGUEIRA	476	893	893	4.292	11.06.55
34	30.098-5	MARIA VALESKA B. VIANNA ROCHA	414	1.116	1.116	957	02.02.55
35	30.092-6	EDSON CHAVES DA SILVA	412	1.118	1.118	5.157	08.02.57

OBS: Tempo apurado até 24.01.92

Brasília-DF, 27 de janeiro de 1992

LYRIAN MAURA SOARES VELOSO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe



PROCURADORIA GERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO
DISTRITO FEDERAL DE 2ª CATEGORIA
EDITAL Nº 002/92 - SP/DAG/PRG

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 17, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985, com a alteração dada pelo Decreto nº 11.908 de 24 de outubro de 1989, adotando-se critérios definidos pelo Processo nº 020.000.151 de 1986, divulga a relação nominal por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo 1º, Art. 17 do Decreto nº 11.908 de 1989, que altera dispositivos do Decreto nº 8.858/85.

OBS: Para fins de promoção, por merecimento, os Procuradores relacionados deverão entregar seus respectivos Currículos na Secretária do Conselho Superior, sala 416, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, da realização da sessão.

Brasília, 27 de janeiro de 1992

Lyrian Maura Soares Veloso
LYRIAN MAURA SOARES VELOSO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG/PRG

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DO DISTRITO FEDERAL DE 2ª CATEGORIA

Nº DE VAGA	MATRÍCULA	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	TEMPO G.D.F.	TEMPO SERV. PÚBL.	DATA NASCIMENTO
01	30.768-8	IVAN CHAVES DA SILVA	890	890	890	4.765	25.11.52
02	30.774-2	LUIS PEDRO DA FONSECA	890	890	890	4.065	28.06.49
03	30.775-0	LAMBERSON PRINCIVALI DE A. CAMPOS	890	890	890	4.065	09.07.62
04	30.767-1	MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR NAJRA	890	890	890	2.665	17.03.48
05	30.796-3	ITAGIBA CATTA PRETA NETO	886	886	886	3.002	14.08.60
06	30.766-1	ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA	829	829	829	829	28.07.56
07	31.805-1	JOSÉ IDEMAR RIBEIRO	756	756	5.240	5.240	29.09.50

OBS: Tempo apurado até 24 de janeiro de 1992.

Brasília-DF.. 27 de janeiro de 1992

Lyrian Maura Soares Veloso
LYRIAN MAURA SOARES VELOSO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL Nº 008 /92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública as instruções reguladoras de Concessão de Bolsas de Estudo para o 1º semestre de 1992, destinadas a servidores da Administração do Distrito Federal, matriculados na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal-AEUDF.

1. DA CLIENTELA

Servidores ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes na Administração do Distrito Federal.

2. DAS INSCRIÇÕES

Período: de 10 a 14 de fevereiro de 1992
Horário: das 13h30min às 18h
Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais
Área Especial nº 01

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

- I - apresentar documento Oficial de Identidade;
- II - fornecer declaração funcional, expedida pelo órgão competente, indicando:
 - a) data de admissão no órgão ou entidade;
 - b) tempo de serviço efetivamente prestado à Administração do Distrito Federal, computado em dias, considerando o dia 31 de dezembro de 1991 como limite para a contagem dos dias;
 - c) número de dependentes.
- III - fornecer cópia do contracheque, juntamente com o original, do mês de janeiro de 1992.
- IV - fornecer os seguintes documentos, expedidos pela AEUDF:
 - a) cópia do comprovante de matrícula em que conste o nome do curso e as disciplinas a serem cursadas no 1º semestre de 1992, as quais deverão corresponder a, no mínimo, 16 créditos;

b) cópia do histórico-escolar ou declaração quando se tratar de servidor contemplado com Bolsa de Estudo no semestre anterior.

3.1 O candidato contemplado com Bolsa de Estudo no semestre anterior, somente poderá concorrer à Bolsa de que se trata este Edital, se tiver obtido, no mínimo, o conceito MM em todas as disciplinas em que foi matriculado naquele semestre, perfazendo, no mínimo, 16 créditos.

3.2 Será admitida a inscrição, mediante instrumento particular de procuração, com firma reconhecida.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos às Bolsas de Estudo obedecerá aos seguintes critérios:

- a) tempo de serviço: 1 (um) ponto por dia de serviço efetivamente prestado à Administração do Distrito Federal;
- b) remuneração mensal de acordo com a seguinte escala:

VALORES	Nº DE PONTOS
Até Cr\$ 250.000,00	3.650
Até Cr\$ 350.000,00	2.920
Até Cr\$ 450.000,00	2.190
Até Cr\$ 550.000,00	1.460
Até Cr\$ 750.000,00	730
Acima de Cr\$ 750.000,00	0

c) o número de dependentes: 100 (cem) pontos por dependente.

4.2 Ocorrendo empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de dependentes;
- b) menor remuneração mensal;
- c) maior tempo de serviço;
- d) maior número de créditos a serem obtidos no 1º semestre de 1992.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O resultado da classificação geral será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

5.2 O candidato contemplado com Bolsa de Estudo poderá, também, matricular-se nos cursos de férias oferecidos pela AEUDF.

5.3 O candidato contemplado com Bolsa de Estudo, que trancar a matrícula no curso, deverá comunicar a sua decisão imediatamente ao IDR, sob pena de ficar impedido de participar da seleção para o próximo semestre.

5.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

5.5 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado da Seleção para a Concessão de Bolsas de Estudo e terá a sua classificação cancelada, mesmo que o Edital de Homologação do Resultado final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

5.6 Ficam impedidos de participar da Seleção de Concessão de Bolsas de Estudo, os servidores da Administração do Distrito Federal que tiverem suas inscrições canceladas por motivo de falsidade em prova documental.

5.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 27 de janeiro de 1992

Elizabeth Garcia Campos
ELIZABETH GARCIA CAMPOS
Superintendente

Homologo
Brasília, 27 de janeiro de 1992

José Renato Riella
JOSÉ RENATO RIELLA
Secretário de Administração